Terça-feira, 10 DE JULHO DE 2018 DIÁRIO OFICIAL Nº 33653 ■ 43

#### PORTARIA Nº 263/2018-GAB/CGPC/ **DIVERSOS DE 25/06/2018**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 68/18-GAB/CGPC de 12/03/18, que apurou os fatos relatados por Evair Reis de Almeida, o qual acusa o policial conhecido por Pereira, lotado na SU Paragominas, de ter, em tese, exigido e recebido certa quantia em dinheiro para libera-lo, fato ocorrido em 15/05/16, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão

disciplinar no fato apurado; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 68/18-GAB/CGPC de 12/03/18, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

#### PORTARIA Nº 264/2018-GAB/CGPC/ **DIVERSOS DE 26/06/2018**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 256/17-GAB/CGPC de 20/10/17, que apurou a conduta do servidor, P.R.R.S., mat.  $n^{\text{o}}$ 5704030, face Despacho/COINT/CGPC de 10/10/17, no qual consta que teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, fato ocorrido em 30/07/17, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado; RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda

parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 02 (dois) dias de SUSPENSÃO, ao servidor, P.R.R.S., mat. nº 5704030, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso XIX da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o artigo 79 § 1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES Coordenador do Interior

#### CIVIL PORTARIA Nº 265/2018-GAB/ CGPC/DIVERSOS DE 28/06/2018

CONSIDERANDO: os termos da Portaria nº 616/15-GAB/CGPC/ DIVERSOS de 09/09/15, que sobrestou os autos da AAI nº 574/13-GAB/CGPC de 31/10/13, como medida acautelatória por parte da Administração Pública e em obediência aos princípios da precaução e da segurança jurídica;

CONSIDERANDO: considerando a decisão judicial exarada nos autos de processo penal nº 0007068-72.2013.8.14.0133-TJE/

RESOLVE: Revogar o SOBRESTAMENTO da AAI nº 574/13-GAB/ CGPC de 31/10/13, devendo os autos serem encaminhados para análise e julgamento.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOAO BOSCO RODRIGUES JUNIOR Corregedor Geral da Polícia

Protocolo: 335479

Belém (PA), 09 de julho de 2018.

# ERRATA DA PORTARIA Nº 107/2018-AAI/ GAB/CORREGEPOL DE 16/05/2018.

O Dr. JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR, Corregedor Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e etc. ONDE SE LÊ: Mat. nº 5509691

LEIA-SE: Mat. nº 5409691

À Divisão de Disciplina e a Diretoria de Administração para as providências de alcada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

Protocolo: 335443

#### PORTARIA Nº 014/2018-DGPC/ PAD, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) e...

CONSIDERANDO a conclusão da Apuração Administrativa Interna nº 124/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL, de 05/04/2016, instaurada com o objetivo de apurar a conduta da servidora ALINNE SANTOS DE AZEVEDO - Escrivã de Polícia Civil, lotada no município de Acará, que estaria exercendo atividade laboral em outro órgão no município de Benevides, em horário incompatível com a atividade policial, ausentando-se do município onde exercia suas atividades sem a devida autorização superior, fato ocorrido no período de janeiro/2015 a maio/2016, e demais fatos conexos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apurar o ilícito administrativo atribuído à servidora em questão, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder a fiel apuração dos fatos, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 002/2018-DGPC/ PAD, de 12/01/2018, publicada no DOE  $n^{0}$  33.596 de 12/04/2018;

INSTAURAR **PROCESSO ADMINISTRATIVO** DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei nº 022/94, figurando como acusado a servidora **ALINNE** SANTOS DE AZEVEDO - Escrivã de Polícia Civil (Matrícula nº 54181856/2), pela prática, em tese, da conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos VIII e XXXIX, da Lei Complementar

III – DESIGNAR os servidores SIMONE EDORON MACHADO ARAÚJO e IVONE FERNANDES SHERRING – Delegadas de Polícia Civil e ITALO JOSÉ BARBOSA MÁCOLA - Escrivão de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, as acusações citadas contra a servidora em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa; III – Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação

exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

IV - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 335399

# CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

### **ADMISSÃO DE SERVIDOR**

PORTARIA Nº 166/18 DE 06 DE JULHO DE

2018 - GAB/DGCPCRC

CONSIDERANDO os termos dos Processos nº 2017/442183 CPC-RC, 2017/544024 CPC-RC, 2018/62482 CPC-RC; e

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 07/91, de 28.09.91, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

RESOLVE: CONTRATAR, por tempo determinado, profissionais abaixo que foram aprovados no P.S.S. 001/2018 CPC-RC, para exercerem funções neste Centro de Perícias Científicas

#### Período 04.07.2018 a 03.07.2019

Ocinea do Socorro Costa Santa Brigida: Auxiliar Técnico de Perícias - Técnico em Laboratório;

Leandro de Jesus Maia Moreira: Auxiliar Técnico de Perícias -Técnico em Enfermagem;

Cilmar Cordeiro: Auxiliar Técnico de Perícias - Técnico em Enfermagem:

Maria Auxiliadora de Jesus Santa Brígida: Auxiliar Técnico de Perícias - Técnico em Enfermagem;

Tátia Ligiane Leite Tatagiba: Auxiliar Técnico de Perícias - Técnico em Enfermagem;

Paulo Henrique Coelho da Silva: Auxiliar Operacional - Remoção; Rosa Helena Farias da Cruz: Auxiliar Técnico de Perícias - Técnico em Enfermagem;

Vivianderson Silva dos Santos: Auxiliar Operacional;

Paulo Eden Rosa da Silva: Motorista; Pedro Sergio de Sousa Reis: Motorista:

Paulo Augusto Pinheiro de Melo Junior: Motorista;

Sandra Monteiro Sousa: Auxiliar Operacional;

Rafael Neves da Silva Monteiro: Auxiliar Operacional;

Jesimar Guimaraes de Castro: Auxiliar Operacional;

Mirian Rodrigues de Sousa: Auxiliar Operacional; Wellington Pereira Baltazar: Motorista;

Maria da Paz Matos Sousa: Auxiliar Operacional;

Período 05.07.2018 a 04.07.2019

Leiliane Carvalho Pinheiro: Auxiliar Operacional.

Período 06.07.2018 a 05.07.2019 Evandro Pamplona Júnior: Auxiliar Operacional

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 06 de Julho de 2018.

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Diretor Geral

Protocolo: 335370

#### **ERRATA**

Errata da portaria nº 152/2018 de 26.06.2018, publicada no DOE nº 33.647 de 29.06.2018.

Onde se lê: Portaria Nº 152/18 de 26 de Agosto de 2018

Leia - se:

Portaria Nº 152/18 de 26 de Junho de 2018

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR Diretor Geral

Protocolo: 335441

#### **CONTRATO**

CONTRATO: 032/2018

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste no Fornecimento de Material de Expediente

DATA DA ASSINATURA: 09/07/2018

VALOR: R\$ 18.510,50.

VIGÊNCIA: 09/07/2018 À 08/07/2019.

MODALIDADE: ARP Nº 007/2018 - SEAD.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES - 06.122.1297.8338 Operacionalização das Ações Administrativas; NATUREZA DA DESPESA: 339030 - Material de Consumo. FONTE: 0101 -

Recursos Ordinários.

CONTRATADO: V S DELGADO COMÉRCIO EIRELI - EPP (CNPJ Nº 12.665.218/0001-44), estabelecida na Rodovia Br 316, Km 3, Rua do Fio, Guanabara, CEP 67.010-550, Belém - PA.

ORDENADOR DESPESAS: José Edmilson Lobato Júnior.

Protocolo: 335363

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 032/2018

Objeto: Aquisição de carro de transporte de urnas funerárias, para atendimento da Sede e Unidades Regionais deste CPC "Renato Chaves",

Entrega do edital: Junto aos sítios www.compraspara.pa.gov. br; www.cpc.pa.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br (IIASG 925453)

Local de abertura: Junto ao site www.comprasgovernamentais. gov.br (UASG 925453)

Data de abertura: 24 de julho de 2018, às 08h30min (Horário

Pregoeiro Oficial: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Júnior Ordenador de Despesas: José Edmilson Lobato Júnior.

Protocolo: 335337

Protocolo: 335200

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

(Processo nº 2018/142209)

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos do processo nº 2018/142209, bem como as disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2018 - CPC - RC, que tem por objeto a prestação dos serviços de CONFECÇÃO DE CHAVES E MANUTENÇÃO DE FECHADURAS, conforme a demanda das necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital, considerando também os termos da adjudicação do pregoeiro oficial, bem como a manifestação do Núcleo de Controle Interno, RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a adjudicação do Pregoeiro Oficial que concedeu o objeto do presente certame à empresa **SILVIA L M LEITE** (CNPJ/MF nº 02.637.780/0001-00) pela oferta do valor de **R\$ 117.021,80** (Cento e dezessete mil vinte e um reais e oitenta

II - Determinar à Comissão Permanente de Licitação a adoção dos procedimentos necessários para a elaboração do instrumento contratual nos termos do edital desta licitação;

III - Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação para a designação de fiscal de contrato.

Os autos do presente processo estão à disposição de todos que interessarem para vistas junto à Comissão Permanente de Licitação deste CPC. REGISTRE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Belém,06 de julho de 2018.

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Diretor Geral

#### **OUTRAS MATÉRIAS**

PORTARIA Nº 164/2018-GAB/DG/CPCRC DE 04 DE **JULHO DE 2018.** 

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33428 de

01.08.2017 CONSIDERANDO, e os termos da Lei nº 5.810 de 24.01.94 e Lei Complementar nº 07/91, de 28.09.91.

R E S O L V E: DISTRATAR os servidores temporários listados